



Estado do Rio Grande do Sul  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

ATA N°032/2024.

**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ - RS, REALIZADA AO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Ao 16 (Décimo Sexto) dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os seguintes Vereadores: ALEXANDRE DAMINI, ANA PAULA MARIN, EINIR JOSÉ BAGGIO, EUGÊNIO BORDIGNON, GILDO CAPELLARI, IVANILDO FRANZOSI, JOEL BARBOSA RIBEIRO e MARA CRISTINA TURMINA SANGALLI. Ausente o Vereador JÔNATAS SOTORIVA. Presente na Sessão a Assessora Jurídica e a Assessora Legislativa. Na forma regimental a Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, a Vereadora Mara Cristina Turmina Sangalli deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Cumprimentou a todos os presentes, convidando-os para a entoação do Hino Riograndense. Dando continuidade, procedeu-se a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ordem do Dia, a qual colocada em apreciação e votação foi APROVADA por UNANIMIDADE. Dando continuidade à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ata nº 031/2024 da Trigésima Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2024. Colocada a Ata em apreciação e votação foi APROVADA por UNANIMIDADE. Dando continuidade à Sessão, passou-se a proceder a leitura, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 043/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal em Regime de Urgência, o qual versa sobre "Altera dispositivo da lei 3.687/2023 que concede incentivo a empresa I.V.R. Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, e dá outras providências" e Emenda Modificativa nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 043/2024, a qual "Altera a redação do art. 4º do Projeto de Lei nº 043/2024." Colocado Regime de Urgência em apreciação e votação foi APROVADO por UNANIMIDADE. Colocada Emenda em apreciação e votação foi APROVADA por UNANIMIDADE. Colocado Projeto em apreciação e votação foi APROVADO por UNANIMIDADE. Dando continuidade à Sessão, passou-se a proceder a leitura, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 044/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal em Regime de Urgência, o qual versa sobre "Altera dispositivo da lei 3.685/2023 que concede incentivo a empresa Kadoc Alumínios Ltda, e dá outras providências" e Emenda Modificativa nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 044/2024, a qual "Altera a redação do art. 4º do Projeto de Lei nº 044/2024." Colocado Regime de Urgência em apreciação e votação foi APROVADO por UNANIMIDADE. Colocada



Emenda em apreciação e votação foi APROVADA por UNANIMIDADE. Colocado Projeto em apreciação e votação foi APROVADO por UNANIMIDADE. Dando continuidade à Sessão, passou-se a proceder a leitura, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 045/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal em Regime de Urgência o qual versa sobre “Altera dispositivo da lei 3.686/2023 que concede incentivo a empresa Indústria Metalúrgica Teksol Ltda, e dá outras providências” e Emenda Modificativa nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 045/2024, a qual “Altera a redação do art. 4º do Projeto de Lei nº 045/2024.” Colocado Regime de Urgência em apreciação e votação foi APROVADO por UNANIMIDADE. Colocada Emenda em apreciação e votação foi APROVADA por UNANIMIDADE. Colocado Projeto em apreciação e votação foi APROVADO por UNANIMIDADE. Dando prosseguimento à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso, apreciação e votação do Pedido de Informações nº 006/2024, de autoria dos Vereadores Einir José Baggio e Alexandre Damini, o qual “Requer o detalhamento dos motivos pela não renovação do Programa Melhores Amigos.” Colocado em apreciação e votação foi APROVADO por UNANIMIDADE. No espaço para o Grande Expediente a Presidente do Legislativo Mara Cristina Turmina Sangalli e o Vereador Secretário Alexandre Damini parabenizaram o XVIII Arte em Dança Festival de Dança de Nova Araçá pelo belo evento. Verificação de quórum pela presidência com a consequente assinatura do Livro Ponto. Nada mais havendo a tratar, a presente ata é lida, aprovada e passa a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ/RS, AO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Ave P. Marin

## CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por \_\_\_\_\_

Com 8 Votos Vencidos / Abstenções

Sessão  Ordinária  Extraordinária

Sessão 10/01/2019  
Data 13/08/2019 ATANº 33

Data 2012 Mac's CS5

**PRESIDENTE**

*Mark Stein*